



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - FAUESC.

XXVI PROVA DE ARRANCADA DE CAMINHÕES

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC - 2016

REGULAMENTO DESPORTIVO

DEFINIÇÃO DA PROVA

Art. 1º - Com a Supervisão da FAUESC - FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, único poder esportivo qualificado para estabelecer e aplicar os regulamentos destinados a incentivar e reger as competições e recorde automobilístico estadual, será disputado, com organização e apoio da Prefeitura Municipal de Arroio do Silva – SC, no ano de 2016, no Balneário Arroio do Silva – SC uma manifestação Desportiva denominada “XXVI PROVA DE ARRANCADA DE CAMINHÕES” - composto das seguintes Categorias:

- a) Caminhão Protótipo
- b) Caminhão Toco e Truck até 320 CV;
- c) Cavalos Mecânico Eletrônico até 780 CV;
- d) Cavalos Mecânico e Caminhão Toco e Truck até 480 CV;
- e) Caminhões e Cavalos Mecânicos Força Livre.

Parágrafo Primeiro - Os pilotos participantes terão de portar a C.N.H. - Carteira Nacional de Habilitação e Cédula Desportiva Nacional/2016 emitida pela CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo, válidas para o ano em curso, quando a Categoria a exigir.

Parágrafo Segundo - A FAUESC poderá se recusar a emitir uma licença por não corresponder aos critérios estabelecidos neste Regulamento, devendo especificar os motivos da recusa.

Parágrafo Terceiro - Os caminhões somente poderão ser pilotados pelos seus proprietários e/ou motoristas, desde que devidamente autorizados por documentação fornecida pela organização.

Parágrafo Quarto - Os pilotos deverão usar suas indumentárias de competição completas (macacão, luvas, sapatilhas, capacetes, balaclavas, pescoceiras ou hans), conforme a Categoria.

Parágrafo Quinto - É obrigatório o uso de numero e adesivos dos patrocinadores do evento e deverão estar visivelmente nas 2 (duas) portas e no vidro/grade dianteiro e vidro traseiro.

É proibido competir com marcas expostas nos caminhões, que choquem com o segmento comercial dos patrocinadores oficiais do evento.

Art. 2º - Das Disposições Gerais:

Todas as partes interessadas, Associações, Clubes, Agentes, Oficiais das Provas, Promotores, Construtores, Concorrentes e Pilotos Não poderão participar da “XXVI Prova de Arrancada de Caminhões”, a não ser sob a condição expressa de se Submeterem a todos os textos legais e normas que o regem.

O Piloto é sempre Responsável pela Integridade Técnica e Moral de sua Equipe e/ou Convidados, portanto, cairá sobre ele a Responsabilidade de qualquer ato irregular da Equipe e/ou Convidados, independentemente das sanções aplicadas ao infrator.

Parágrafo Único - Somente a FAUESC tem poderes para concordar e homologar os Regulamentos referentes a “XXVI Prova de Arrancada de Caminhões” e seus “Adendos”.

DO REGULAMENTO PARTICULAR

Art. 3º - Da Organização:

3.1 - Todos os Concorrentes e Pilotos Concordam e se Responsabilizam pelo cumprimento dos textos citados no art. 2º, pelo simples Ato de se inscreverem na Prova e/ou de Participarem das provas em questão.

3.2 - Principais Oficiais das Provas:

PRINCIPAIS OFICIAIS	INDICAÇÃO	APROVAÇÃO	RESPONSABILIDADE
Comissários Desportivos	FAUESC	FAUESC	FAUESC
Comissários Técnicos	ORG./FAU	FAUESC	ORG./PROM
Diretor de Prova	FAUESC	FAUESC	FAUESC
Cronometragem	ORG./PROM.	ORG./PROM.	ORG./PROMOTOR
Secretário de Prova	ORG./PROM.	ORG./PROM.	ORG./PROMOTOR
Demais Cargos/Funções	ORG./PROM.	ORG./PROM.	ORG./PROMOTOR

3.3 - Todos os oficiais de provas, sob a responsabilidade da Fauesc, declaram terem total conhecimento do CDA - Código Desportivo Automobilismo, Regulamento do Campeonato e que atuarão, após convite, de livre e espontânea vontade, como Voluntários, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, eximindo a Fauesc, sob qualquer título, de todas as responsabilidades e obrigações civis, criminais, financeiras, desportivas ou trabalhistas, concordando plenamente com este artigo pelo simples fato de se apresentarem, voluntariamente, para atuarem nas provas/etapas e que estarão impedidos de participar a não ser sob a condição expressa de concordarem e se submeterem ao artigo em questão.

Art. 4º - Dos Veículos Admitidos:

Somente serão admitidos na “XXVI Prova de Arrancada de Caminhões”, os Veículos que estiverem em conformidade com a Regulamentação das Categorias para 2016.

Art. 5º - Das Inscrições:

5.1 - As inscrições poderão ser feitas antecipadamente na Secretaria de Turismo do Balneário Arroio do Silva/SC ou no stand de inscrições montado no Parque Municipal da Arrancada até Sábado – Dia 20/02/2016 até às 13:00 horas para as Categorias Caminhão Toco e Truck até 320cv, Cavalos Mecânico Toco e Truck até 480cv, Cavalos Mecânico Eletrônico até 780cv, Caminhões e Cavalos Mecânicos Força Livre, Caminhões Protótipos e somente serão válidas a inscrição após o preenchimento de todos os critérios e pré-requisitos.

5.2 - Somente serão válidas as inscrições após o preenchimento de todos os critérios, pré-requisitos e assinaturas dos termos de responsabilidade e apresentação dos documentos de propriedades do caminhão e do motorista.

5.3 - Nenhum caminhão/piloto poderá participar dos Treinos ou Prova, sem estar devidamente Inscrito e Vistoriado. O piloto que entrar na pista sem estar devidamente inscrito e o caminhão vistoriado será multado em 3 (três) UPs e ainda poderá ser eliminado da prova.

- 5.4 - Os condutores e concorrentes não poderão estar sob o efeito de suspensão, ou em débito com a CBA, FAUESC, Clube e/ou Promotores da Prova.
- 5.5 - Poderão ser recusadas inscrições de concorrentes, desde que se justifique o motivo.
- 5.6 - Os valores das inscrições serão de:
- 5.6.1 - R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) para as Categorias Caminhão Toco e Truck até 320 cv, Cavalos Mecânico Eletrônico até 780 cv;
 - 5.6.2 - R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para as Categorias Cavalos Mecânico e Caminhões Toco e Truck até 480 cv, Força Livre e Protótipo.
 - 5.6.3 - Através do pagamento ou aval da organização se efetivará o direito a uma Inscrição;
 - 5.6.3.1 - Os organizadores e a Fauesc poderão recusar a aceitar a inscrição de um concorrente/piloto, desde que justifique o motivo.
 - 5.6.4 - O pagamento da Inscrição deverá ser efetuado no caixa existente na administração do evento, onde será retirado o KIT contendo o adesivo de numeração, adesivos dos patrocinadores oficiais (obrigatórios) e outros materiais promocionais.
 - 5.6.5 - O não pagamento da mesma refletirá no cancelamento automático e proibição da entrada do veículo no “parque fechado” da competição.
 - 5.6.6 - Cada Inscrição receberá somente Credencial para 01 (um) Piloto e 01 (um) Mecânico.
 - 5.6.7 - Todos os concorrentes comprometem-se a respeitar o presente Regulamento pelo simples ato de se inscreverem na “XXVI Arrancada de Caminhões – Balneario Arroio do Silva” e/ou de participarem das provas em questão.

Art. 6º - Dos Seguros:

- 6.1 – Os Organizadores deverão comunicar à FAUESC a existência do Seguro da Prova (obrigatório), detalhando quais os riscos cobertos pela apólice.
- 6.2 - Tanto os Condutores como os Oficiais e Agentes de Competição, não serão considerados como terceiros entre si.

Art. 7º - Das Verificações Administrativas:

- 7.1 - Todos os concorrentes e seus representantes oficialmente designados, deverão se apresentar às Verificações Administrativas e Técnicas.
- 7.2 - Os documentos regulamentares dos Concorrentes e Pilotos deverão estar disponíveis para as verificações administrativas.
- 7.3 - A verificação constará do controle dos seguintes documentos: Cédula Desportiva Nacional ou Recibo CBA/FAU, (dentro do prazo de validade), pendências, inclusive financeira com a CBA, FAUESC, Clube e/ou Promotores da Prova, etc. Poderá ainda ser exigido um exame médico, de qualquer ordem, e/ou teste com bafômetro ou outros meios técnicos legais disponíveis, de quaisquer dos condutores presentes e/ou membros de equipes, caso seja julgado necessário pelo médico, paramédico encarregado, pelo Diretor da Prova, ou pelos Comissários Desportivos.
- 7.4 - É Obrigatória a presença dos pilotos concorrentes para as verificações. Aqueles que não se apresentarem ou se negarem a fazer o exame médico ou os testes, cf. Art. 7.3, não estarão liberados a participar dos treinos livres, da tomada de tempo e da prova, salvo autorização expressa concedida pelos Comissários Desportivos.

Art. 8º - Das Verificações Técnicas:

- 8.1 - As verificações técnicas preliminares dos veículos poderão ser feitas independentemente das Verificações Administrativas.
- 8.2 - Os números de identificação, categoria, nome do piloto, grupo sanguíneo, fator RH, adesivos CBA, FAUESC e a Publicidade do(s) Patrocinador(es) da Prova, deverão estar afixadas no carro antes dos treinos livres, classificatórios e das provas. Nenhum veículo poderá participar dos treinos se não houver sido verificado e aprovado pelos Comissários Técnicos.
- 8.3 - Todos os Veículos que depois de sua aprovação sejam desmontados, modificados, ou que se envolvam em acidentes, deverão ser reapresentados para nova verificação.
- 8.4 - Qualquer veículo poderá ser impedido de largar por motivos de segurança.
- 8.5 - O Diretor da Prova pode determinar que um veículo envolvido em um acidente, pare nos boxes para que seja submetido a uma nova verificação, ou mesmo que o condutor seja submetido a exame médico e ou testes, cf. Art. 7.3
- 8.6 - Os Comissários Desportivos comunicarão os resultados das verificações técnicas, às referidas equipes.
- 8.7 - Os Comissários Desportivos e Técnicos podem:
- *** Eleger, a qualquer momento o veículo de um concorrente para Inspeção/Verificação Técnica. O concorrente será informado desta intenção. A hora e o local para inspeção serão determinados de forma a não prejudicar a participação do concorrente e/ou do seu veículo na prova.
 - *** Determinar durante uma Verificação Técnica que o veículo, ou componente, seja desmontado, caso isto seja necessário para concluir a verificação.
 - *** Determinar ao concorrente, que sejam fornecidas quaisquer peças ou partes destas, que se tornem necessárias para exame posterior.
- 8.8 - Verificações Técnicas Obrigatórias: À critério dos Comissários Técnicos/Desportivos serão escolhidos os carros e/ou peças para Vistoria Técnica necessária.

Art. 9º - Dos Classificatórios

- 9.1 - Para formação de cada série de baterias de largada haverá sorteio dos competidores da referida categoria. Nas demais baterias, estes serão formados pela montagem das planilhas de largadas. Estas ficarão a critério da Comissão Organizadora e dependerá do numero de caminhões inscritos.
- 9.2 - O critério para 1º e 2º colocados das disputas de cada bateria será a classificação da ordem de chegada.
- 9.3 - Os pilotos, ao serem chamados pelo “Sistema de Som”, terão 03 (três) minutos para alinhar no grid de largada, caso contrário, perderão a bateria.

Art. 10º - Das Provas

- 10.1 - Os caminhões largarão de 2 (dois) em 2 (dois), e serão divididos proporcionalmente pelo numero de inscrições em cada categoria.
- 10.2 - Em todas as largadas, de todas as categorias, haverá sorteio das pistas.
- 10.3 - Os Treinos Livres serão realizados somente no dia 19/02/2016, a partir das 14:00 horas.
- 10.4 - As provas terão seu inicio no Sábado – Dia 20/02/2016 às 09:00 horas.
- 10.5 - Os participantes deverão estar no local da prova para a chamada geral às 08:30 horas do dia 20/02/2016 com seus respectivos veículos.
- 10.6 - Antes da realização das competições de cada categoria será efetuada uma reunião (briefing) com os pilotos participantes.

Art. 11º - Das Largadas e Chegadas

11.1 - A Largada será feita por sinal luminoso, sendo que após os veículos estarem alinhados, o sinal vermelho será aceso e num intervalo de 4 a 7 segundos se apagará liberando os mesmos para a partida. A largada também poderá ser feita por fotocélula a laser ou bandeira sendo a escolha a critério da organização.

11.2 - Em caso de falta de energia elétrica ou qualquer outro problema técnico, a largada será feita com bandeira verde ou quadriculada em verde e amarelo.

11.3 - O piloto que “queimar a largada” por 2 (duas) vezes na mesma bateria será desclassificado da mesma.

11.4 - A confecção e montagem da planilha ficarão a cargo da “Speed Max” de Araranguá/SC homologado e autorizado pela FAUESC, sendo necessário apenas a presença de um comissário da FAUESC e um representante do organizador para os sorteios necessários.

11.5 - Nas chegadas, se houver empate visual, a definição ficará a critério do sistema de foto finish localizado na linha de chegada, que determinará o vencedor ou pela fotocélula a laser se for o caso.

Art. 12º - Do Parque Fechado:

12.a - Todos os Veículos que cruzarem a linha de chegada deverão dirigir-se diretamente, sob a supervisão dos Oficiais encarregados, a um Parque Fechado previamente informado aos pilotos, onde ficarão pelo menos 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados. Os carros que não se dirigirem diretamente ao Parque Fechado não serão classificados, salvo decisão contrária dos Comissários Desportivos.

12.b - Ao final da prova, a zona compreendida entre a linha de chegada e entrada para o Parque Fechado será entendida como em regime de Parque Fechado.

12.c - No caso de interrupção de uma prova, com os veículos permanecendo parado na pista, este local será considerado como Parque Fechado, estando sujeito a todos os procedimentos previstos.

Art. 13º - Dos Recursos e Protestos

13.1 - Os Protestos Desportivos e/ou Técnicos, somente serão aceitos, por escrito no formulário do evento e/ou da Federação e mediante pagamento de 5 (cinco) “UP” para Protesto Desportivo e 10 (dez) “UP” para Protesto Técnico depositados para a Fauesc junto ao caixa da Secretaria e Administração do Evento dentro do prazo de 30 (trinta) minutos após o término da bateria;

13.1.1 - Valor da UP (Unidade Padrão) – R\$ 240,00 – (duzentos e quarenta reais).

13.2 - O piloto Reclamante terá seu veículo examinado nos mesmos itens do Reclamado.

13.3 - Se for comprovada Irregularidade, o piloto e/ou caminhão serão desclassificados do evento e o Reclamante receberá a devolução de 100% do valor pago a título de reclamação. Caso contrário, não sendo comprovada nenhuma Irregularidade, o Protestante não será ressarcido dos valores recolhidos à Fauesc.

Art. 14º - Das Premiações e Categorias

14.1 - Caminhões Toco ou Truck até 320cv. (injeção mecânica e eletrônica)

1º Lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

2º Lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

TOTAL: R\$ 7.000.00 (Sete mil reais)

14.2 - Cavalo Mecânico Eletrônico até 780cv. Original (injeção eletrônica)

1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

TOTAL: R\$ 11.000.00 (onze mil reais)

14.3 - Caminhão e Cavalo Mecânico Toco e Truck até 480cv (injeção mecânica e eletrônica)

1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

TOTAL: R\$ 11.000.00 (onze mil reais)

14.4 - Caminhão e Cavalo Mecânico Força Livre (injeção mecânica e eletrônica)

1º Lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

TOTAL: R\$ 16.000.00 (dezesesseis mil reais)

14.5 – Protótipo

1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

TOTAL: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)

Art. 15º - Da Pista

15.1 - A pista terá o comprimento mínimo de 580 (quinhentos e oitenta) metros, sendo 280 (duzentos e oitenta) metros para competição (área de aceleração), 200 (duzentos) metros para área de frenagem/escape e 100 (cem) metros de caixa de areia.

15.2 - As pistas/raias de competição terão a largura mínima de 7,5 (sete, cinco) metros cada e estarão separadas entre si por bamps plásticos ou similares com a mesma função que delimitarão as pistas/raias.

15.3 - As pistas/raias de retorno e serviço terão a largura mínima de 15 (quinze) metros.

15.4 - A distância mínima entre as pistas/raias de competição e o público será de 15 (quinze) metros.

Art. 16º - Da Segurança e Normas Desportivas

16.1 - Nas provas, somente o piloto, será permitido na cabine do caminhão.

16.2 - Os pilotos deverão, antes da largada, passar obrigatoriamente por teste de bafômetro ou outro instrumento de medição de álcool no sangue, estando sujeito à desclassificação se apresentar qualquer alteração.

16.3 - Na área de escape é expressamente proibida a aceleração dos veículos assim como execução de manobras radicais e perigosas. Ao passar pela linha de chegada, o piloto deverá manter seu veículo na pista em que largou até o final da mesma. Em caso de falta de freios o mesmo deve acionar o freio motor e efetuar o desligamento do caminhão com as marchas engatadas.

16.4 - Os pilotos deverão, obrigatoriamente, estar e permanecer com ambas as mãos no volante dentro da área de aceleração e desaceleração.

16.5 - Os pilotos deverão, obrigatoriamente, estarem usando todos os equipamentos e indumentárias de segurança, (capacete homologado, calçado fechado, camisa de manga longa, calça ou macacão).

16.6 - Será obrigatório o uso de equipamentos de segurança no veículo, determinados pela legislação de trânsito vigente, exemplo: extintor de incêndio dentro da validade, etc. e/ou os exigidos pelas normas de segurança desportiva – Código Desportivo de Automobilismo – CDA/2016

16.7 - É expressamente proibido qualquer tipo de manobra radical que desobedeça ao regulamento de segurança, sendo esta nos boxes, nas pistas e áreas de escape. Nos retornos a velocidade máxima permitida será de 50 Km/h. Qualquer uma destas infrações dará direito à desclassificação do piloto na Prova.

16.8 - Somente será permitido o acesso à pista durante o início das provas, pessoas com as credenciais de piloto, mecânico, segurança, coordenação e imprensa.

16.9 - O piloto que infringir qualquer norma estabelecida pela Lei Nacional de Trânsito, fora do perímetro da prova estará sujeito à multa e até apreensão do veículo, e se comprovado por qualquer membro da coordenação do evento, o mesmo será Desclassificado da Prova.

Art. 17 - Generalidades:

Parágrafo Primeiro - Onde não for especificada “tolerância”, os itens referentes a Pesos e/ou Medidas, serão considerados os determinados no Regulamento específico da Categoria – “mínimo e/ou máximo”.

Parágrafo Segundo - Se um veículo não estiver de acordo com o Regulamento Técnico, a ausência de vantagem de desempenho não será considerado, em qualquer hipótese, como elemento de defesa.

Parágrafo Terceiro - Qualquer exame ou vistoria técnica procedida em um veículo não tornará válida qualquer irregularidade existente no mesmo, que venha a ser constatada durante e/ou ao final da prova.

Parágrafo Quarto - Nas provas em que o Regulamento Técnico seja passível de lacração de componentes, tais lacres deverão permanecer em perfeito estado, sendo responsabilidade do piloto e equipe a conservação dos mesmos dentro de suas funções.

Parágrafo Quinto - O rompimento, ausência ou violação dos lacres caracterizará uma irregularidade técnica.

Parágrafo Sexto - Caso um evento seja realizado com mais de uma prova ou bateria e no momento em que for realizada a vistoria e, constatada alguma irregularidade, a penalização será aplicada desde o primeiro resultado obtido.

Art. 18º - Das Advertências, Penalidades, Desclassificações e Exclusões:

18.1 - O carro que estiver com qualquer item técnico em desacordo com o Regulamento específico da categoria, o piloto estará automaticamente Desclassificado da Prova e/ou Etapa.

18.2 - A interpretação do regulamento e notadamente a escolha de sanções, onde o presente regulamento não houver fixado automaticamente, é competência dos Comissários Desportivos.

Art. 19º - Das Suspensões/Transferências/Cancelamentos de Provas:

19.1 - As provas poderão ser suspensas e/ou transferidas, desde que por motivo de força maior, porém, somente com autorização dos Comissários Desportivos, mediante Comunicado Oficial. As partes de provas concluídas serão consideradas válidas.

19.2 - O piloto que tiver qualquer tipo de atitude antidesportiva, agressão física ou verbal, contra outro piloto, comissários e direção de prova da Fauesc, organização ou segurança privada ou pública do evento, faltas disciplinares ou desrespeito aos artigos deste regulamento, cometidas pelo piloto ou por qualquer um dos membros da equipe, parentes, convidados, etc. fará com que o piloto responsável seja passível de uma ou mais penalidades abaixo descritas:

I) Advertência:

- a) Verbal
- b) Escrita

II) Multa

III) Penalizações em Tempo

IV) Desclassificação

V) Exclusão da Prova:

- a) Temporária
- b) Definitiva

19.3 - Em hipótese alguma o piloto terá direito a devolução de qualquer valor financeiro pago (inscrição, etc.)

19.4 - É proibida qualquer apologia e divulgação envolvendo racismo, religião e política.

Art. 20 - Recomendações Gerais:

20.1 - Os pilotos/concorrentes deverão:

I - Manter sempre atualizada sua Cédula Desportiva da CBA.

II - Ler e assinar a ficha de inscrição nos eventos, atualizando sempre os dados constantes da mesma.

III - Ler atentamente o CDA, o Regulamento Desportivo e Técnico e o Regulamento Particular da Prova e/ou da modalidade em que competirá, identificando os oficiais da mesma.

IV - Manter a indumentária, compreendida pelo capacete, macacão, luvas, sapatilhas, balaclava, hans, pescocera, etc. sempre bem conservada, sem rasgos, sem remendos, e nunca esgarçadas, sempre dentro do prazo de validade da homologação. Da sua eficácia dependem, na maioria das vezes, o conforto e a segurança do piloto quando conduzindo seu veículo.

V - Extintor de Incêndio Veículos: Manter o(s) Extintor (es) de Incêndio do Veículo sempre carregado(s) e pronto(s) para ser(em) utilizado(s).

VI - Jamais ingerir bebidas alcoólicas e substâncias que levem ao doping antes e durante o evento.

VII - Respeitar os outros pilotos e concorrentes para também ser respeitado.

VIII - Utilizar somente o circuito oficial descrito no regulamento particular da prova.

IX - Utilizar a indumentária completa no momento de receber a sua premiação. O organizador Não entregará o prêmio ao piloto cujo macacão estiver aberto, cuja sapatilha estiver desamarrada, etc.

X - Nas áreas de Box Não consumirem bebidas alcoólicas, não utilizarem som alto; palavras, atitudes e atos que atentem contra os princípios e bons costumes.

XI - Os Responsáveis estarão sujeitos às penalizações previstas.

Art. 21º - Do Briefing com os Pilotos:

21.1 - A reunião (Briefing) que a Direção de Provas fará com os pilotos participantes da etapa, será obrigatória a todos os pilotos concorrentes. O piloto que por qualquer motivo, não participar do "Briefing", estará sujeito à multa de 1 (uma) UP (Unidade Penalizadora). A hora e o local do "Briefing" serão informados pelo sistema sonoro ou, na falta deste, por outros meios a cada piloto ou chefe de equipe.

Serão transmitidas informações quanto aos procedimentos que serão adotados exclusivamente à prova em questão e terão valor de Adendos ao Regulamento Geral e/ou Particular da Competição assim como a "Programação Oficial da Prova".

Art. 22 – Dos Casos Omissos:

22.1 - Os casos omissos ao presente regulamento e/ou as dúvidas na sua interpretação, serão resolvidas pela FAUESC, inclusive determinando modificações em seu conteúdo que terão o mesmo valor e força das atuais disposições.

Art. 23 – Das Alterações:

23.1 - Qualquer alteração, substituição ou modificação neste regulamento, deverá ser em forma de Adendo e/ou Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 – Da Vigência:

24.1 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, alterando e/ou substituindo o anterior, e terá força de Lei Desportiva.

Florianópolis/SC- 02 de Janeiro de 2016

Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina
Almir Battisti Petris – Presidente



Almir B. Petris
Presidente

ALMIR BATTISTI PETRIS
Presidente da Fauesc

TABELA DE PREÇOS PARA RECLAMAÇÕES E/OU PROTESTOS - Art. ??

01 - Protesto Desportivo – Valor por Item Reclamado	02 UP's
02 - Protesto Técnico – Valor por Item Reclamado	03 UP's

Obs. Todo Protesto Técnico deverá vir acompanhado da Taxa Desportiva única de 01 Up,s

TABELA DE PREÇOS PARA RECURSOS

01 - Recurso ao TJD (Tribunal de Justiça Desportiva) da FAUESC:	R\$ 2.800,00
02 - Valor da UP (Unidade Penalizadora) para 2016 -	R\$ 240,00